PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA N° 003/2023. GP/TUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.....1
PORTARIA N° 004/2022. GP/TUR.....2
PORTARIA N° 005/2022. GP/TUR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.....2
PORTARIA N° 006/2023. GP/TUR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.....3
PORTARIA N.º 005/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. 4
PORTARIA N.º 125/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.....5

PORTARIA N° 003/2023. GP/TUR, de 16 de janeiro de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a realização de Recadastramento funcional do Município de Turiaçu, conforme o Decreto 01/2023, de 13 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Recadastramento encarregada de orientar, receber documentos e produzir relatório, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

ORD.	NOME	FUNÇÃO
01	BRUNO LUIS DOS SANTOS RODRIGUES	Presidente
02	JOCILENE ROXO FERREIRA	Membro
03	IGOR PATRICK MARQUES MORAES	Membro
04	CLAUDIA DE MONT SERRAT CAVALCANTI COSTA	Membro
05	JULIENE DA SILVA COSTA	Membro
06	ERICK ANDERSON FERNANDES DOMINGUES	Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50dd61ebd9dc1bac4972bfb946f7e5e084572299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

07		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de janeiro de 2023.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004/2022. GP/TUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 014.863.183-55, do Cargo em Comissão de **PREGOEIRA** do município de Turiaçu.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de janeiro de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005/2022. GP/TUR, de 19 de janeiro de 2023

Dispões sobre a atualização dos membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50dd61ebd9dc1bac4972bfb946f7e5e084572299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Art. 1° - **NOMEAR**, a comissão Permanente de Licitação- CPL, do Município de Turiaçu para o período de 01 (um) ano, data de sua publicação, composta pelos seguintes membros:

DAILSON JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o nº 646.988.072-04, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Turiaçu-MA, para desempenhar a função de **Presidente da Comissão de Licitação**.

MARCIA CRISTINA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 020.572.833-21, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Turiaçu-MA, para desempenhar a função de **membro da Comissão de Licitação**.

GEORGE LUIZ SOUZA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 060.360.013-12, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Turiaçu-MA, para desempenhar a função de **membro da Comissão de Licitação**.

SANDRO JORGE RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 494.234.953-20, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Turiaçu-MA, para desempenhar a função de **membro da Comissão de Licitação**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de janeiro de 2023.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 006/2023. GP/TUR, de 19 de janeiro de 2023

Dispões sobre a atualização da composição da Comissão Permanente de Licitação -CPL, para o ano de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o servidor **GEORGE LUIZ SOUZA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 060.360.013-12, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Turiaçu-MA, para desempenhar a função de **Pregoeiro,** que será responsável pela condução dos trabalhos dos pregões.

Art. 2° - **DESIGNAR**, os servidores efetivos **DAILSON JOSÉ DE RIBAMAR CAVALCANTI**, inscrito no CPF sob o nº 646.988.072-04, **MARCIA CRISTINA CHAVES**, inscrito no CPF sob o nº 020.572.833-21 e **SANDRO JORGE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 494.234.953-20, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, para comporem a equipe de apoio, que prestarão as necessárias assistências à pregoeira.

Art. 2° - **DESIGNAR**, o servidor **SANDRO JORGE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 494.234.953-20, para desempenhar a função de Pregoeiro Substituto.

Art. °3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de janeiro de 2023.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2022, de 05 de janeiro de 2023.

A Secretária Municipal de Educação do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103223 FUNDEB o Servidor Público Municipal Edmilson Antônio Ribeiro Junior, matrícula nº 5990-1 e CPF nº 607.541.033-31, como representante da Secretaria de Educação para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação e formação docente continuada, direcionado a professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede municipal de ensino, em serviço á demanda da secretaria municipal de educação do município de Turiaçu/MA" nos termos das especificações do processo nº 103/2022 FUNDEB.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2023.

Graciete Dos Santos Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50dd61ebd9dc1bac4972bfb946f7e5e084572299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 125/2022, de 03 de outubro de 2022.

A Secretária Municipal de Educação do município de Turiaçu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022.14222.0310E FUNDEB o Servidor Público Municipal Levi Cordeiro Dos Santos, matrícula nº 5417-2 e CPF nº 601.472.803-11, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado, que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutores, para atender demandas do município de Turiaçu/MA" nos termos das especificações do processo nº 142/2022 FUNDEB.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de dois mil e vinte e dois

Graciete Dos Santos Ferreira

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50dd61ebd9dc1bac4972bfb946f7e5e084572299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50dd61ebd9dc1bac4972bfb946f7e5e084572299

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO